



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VIII - Edição Nº 279

BAHIA - 18 de Maio de 2020 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2020 - Concede Medalha José Batista Viana Neto.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo nº 06/2020

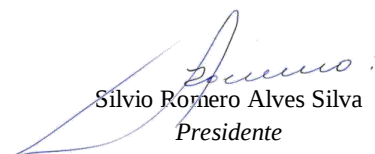
Concede Medalha José Batista Viana Neto.

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Batista Viana Neto a pessoa de
QUEOFLIS GONCALVES SILVA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Piritiba, 18 de maio de 2020.


Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br